



impressão e cópias para os diversos setores administrativos da Prefeitura Municipal, sendo a R\$ 0,35 a cópia.

Cláusula Terceira:

O **MUNICÍPIO** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços descritos na Cláusula Segunda deste Contrato, o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), até o prazo final do ano corrente, pagos mensalmente de acordo com o relatório de fornecimento de insumos e cópias xerográficas.

Cláusula Quarta:

A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato, não exclui e nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO** nos termos da Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações.

§ 1º- A execução do presente contrato será avaliada por um representante do **MUNICÍPIO**, mediante procedimento de supervisão indireta ou de qualquer outra forma, dado necessário ao controle e avaliação dos serviços prestados.

§ 2º- O **CONTRATADO** facilitará ao **MUNICÍPIO** o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços, e prestará todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados pelos Servidores do **MUNICÍPIO** designados para tal fim.

Cláusula Quinta:

Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, ficará o **CONTRATADO** sujeito à multa de até 10 % (dez) sobre o valor total contratado, acrescido da pena de suspensão do direito de licitar pelo prazo de até dois (2) anos.

Cláusula Sexta:

O prazo para execução dos serviços objeto do presente Contrato será de 10/01/2017 até 31/12/2017.

Cláusula Sétima:

Quaisquer das alterações do presente Contrato será objeto de Termo Aditivo, conforme determina a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.